



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 02/AUDIN/UFFS/2022**  
**INFORMATIVO – ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**  
**1º Trimestre de 2022**

<b>Exercício</b>	2022
<b>Unidade Auditada</b>	AUDIN
<b>UG</b>	158517
<b>Processo/ Macroprocesso</b>	Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ
<b>OS nº</b>	03/2022
<b>Processo nº</b>	2320502516/2022-10
<b>Período de Realização</b>	Janeiro a Março de 2022

<b>Equipe de Auditoria</b>	
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg	Auditadora-Chefe
Marisa Zamboni Pierezan	Chefe da Dataudin
Taíz Viviane Dos Santos	Auditadora

A Auditoria Interna da UFFS, em atendimento à Ordem de Serviço n.º 03/AUDIN/UFFS/2022, de 07 de janeiro de 2022, bem como de outros instrumentos legais pertinentes, apresenta o Relatório n.º 02/Audin/UFFS/2022 – Informativo de Atividades de Auditoria Interna – **1º trimestre de 2022**.

Salienta-se que a Auditoria Interna é órgão de assessoramento técnico visando subsidiar as decisões da Administração quanto às suas atribuições, a fim de fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade de seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.

Destaca-se o Art. 17, do Decreto nº 3.591/00, o qual reza que a assessoria prestada pela Auditoria Interna não elide ou prejudica a responsabilidade e o controle interno administrativo inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis e órgãos, compreendendo: I – instrumentos de controle de desempenho quanto à efetividade, eficiência e eficácia e da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia

competente; II – instrumentos de controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgãos próprios de cada sistema; e III – instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.

## I OBJETIVO

Informar, para conhecimento do Consuni, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni – Capgp), do Conselho Curador (Concur), do Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, da Assessoria Especial de Governança e Integridade, bem como à Gestão (Reitor, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*) o *status* de execução do Planejamento Anual de Auditoria Interna – Paint/2022, considerado o 1º trimestre.

## II RELATO GERENCIAL

### 1. Das Ações da Audin no 1º Trimestre de 2022

As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram divididas de acordo com o processo/macrop processo a ser examinado, observado o Paint 2022.

As ações e técnicas de auditoria estão descritas no Decreto nº 3.591/2000, na Lei nº 10.180/2001, bem como em Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União (CGU), da qual a Auditoria Interna está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Conforme o Paint 2022, foram expedidas as seguintes Ordens de Serviço<sup>1</sup> no exercício de 2022:

Quadro 01 – Ordens de Serviço

1º Trimestre de 2022		
OS n.º/ Processo	Descrição Sumária	Área/Subárea/Assunto
01/ 23205.002501/2022-43	Atividades de elaboração e emissão do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS – Raint 2021	Prestação de Contas Audin 2021 – Atendimento de normativo legal
02/ 23205.002511/2022-89	Prestação de Contas/ Relatório de Gestão da UFFS – Informações Audin, Manifestação da Auditoria Interna em conformidade com as Decisões Normativas do TCU para o Relatório de Gestão 2021 (Relato Integrado)	Controles da Gestão – Atendimento de normativo legal
03/ 23205.002516/2022-10	Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	Gestão da Melhoria da Qualidade da Audin
04/ 23205.002527/2022-91	Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações	Monitoramento

<sup>1</sup> As ordens de serviços emitidas no exercício de 2022 estão publicadas no *site* oficial da UFFS, junto ao espaço Auditoria Interna.

	emitidas pela Audin e a Quantificação de Resultados e Benefícios	
05/ 23205.002558/2022-42	Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela CGU e pelo TCU	Monitoramento
06/ 23205.002653/2022-46	Atividades de Consultoria	Atender às consultas formalmente demandadas pela gestão, em conformidade com a Instrução Normativa SFC nº 3/2017.
07/ 23205.0002656/2022-80	Atividades de Acompanhamento de Demandas o TCU – e-Pessoal	Subsidiar as demandas do TCU/Monitoramento
08/ 23205.0002658/2022-79	Atividades de Acompanhamento de Demandas o TCU – conecta TCU	Subsidiar as demandas do TCU/Monitoramento
09/ 23205.002672/2022-72	Transparência – Fundações de Apoio	Controles de Gestão
10/ 23205.008470/2022-34	Monitoramento do Acórdão 484 TCU – Plenário	Monitoramento
11/ 23205.008892/2022-18	Acompanhamento de Demandas Da CGU – Levantamento de informações sobre o Reuni	Acompanhamento

Fonte: Audin

Além das Ordens de Serviço emitidas no primeiro trimestre de 2022, encontram-se em execução a Ordem de Serviço nº 10/2021 (Processo 23205014907/2021-98), referente às atividades de acompanhamento de demandas da CGU (Auditoria Inovação nas Universidades Federais) e a Ordem de Serviço nº 15/2021 (Processo 23205.024193/2021-26), referente à auditoria em Residência Médica – Pagamento de Bolsas.

As atividades de auditoria interna, oriundas das ordens de serviço expostas no quadro acima, apresentam os seguintes “*status* de execução”, sendo que para algumas, já finalizadas ou ainda em execução, já foram expedidos os respectivos relatórios e/ou documentos:

#### Quadro 02 – *Status* de Execução das Ordens de Serviço Emitidas

OS n.º	<i>Status</i> de Execução	Documentos Emitidos ou Atividades Executadas
10/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recebimentos e encaminhamentos de demandas CGU – Inovação nas Universidades (Documentos anexos ao processo 23205.014907/2021-98)</li> </ul>
15/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em fase de conclusão</li> </ul>
01/2022	Finalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Raint 2021 (Raint nº 01/Audin/UFFS/2022)</li> </ul>
02/2022	Finalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Informativo Audin nº 05/2022 (Ofício TCU – agendamento de reuniões para esclarecimentos quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021)</li> <li>Releitura dos normativos para elaboração do Parecer de Auditoria.</li> <li>Parecer nº 01/Audin/UFFS/2022</li> </ul>
03/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento Operacional de Ações de Auditoria</li> <li>Capacitações diversas. Ver detalhamento junto ao Quadro 07 (Capacitação e Treinamento Audin)</li> <li>Atividade de reavaliação dos fluxos de processos da Auditoria Interna (demandas do Escritório de Processos: Raint, Demandas TCU – conecta TCU)</li> <li>Avaliação, pela equipe da Audin, do novo Manual da Auditoria Interna</li> <li>Elaboração de Minuta de Código de Ética dos Servidores da Audin da</li> </ul>

		UFFS a ser encaminhado para aprovação do Consuni-Capgp
04/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização das planilhas de controle dos monitoramentos das recomendações da Audin</li> <li>• Realização de testes das recomendações Audin no e-Aud</li> </ul>
05/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aguardando manifestação acerca de encaminhamentos das recomendações pendentes de implementação pela UFFS</li> </ul>
06/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• E-mails diversos</li> <li>• Informativos Audin</li> <li>• Conversas diversas por e-mail e reuniões virtuais (com os setores, com a gestão, entre outras)</li> <li>• Participação em reuniões Administrativas da UFFS, como ouvinte, a convite do Reitor, conforme despacho do Reitor nº 142 / 2022, processo 23205.002658/2022-79</li> </ul>
07/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento e encaminhamentos do e-Pessoal</li> </ul>
08/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento e encaminhamentos dos ofícios/respostas por intermédio do conecta TCU</li> </ul>
09/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião inicial dos trabalhos, com Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura e Superintendente de Licitações e Contratos, em 25/02/2022</li> </ul>
10/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização do Programa de Auditoria</li> <li>• Reunião inicial dos trabalhos, com a Comissão Permanente Responsável Pela Instituição do Plano de Ação com Referência ao Acórdão 484/2021-TCU, em 06/04/22</li> </ul>
11/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhamento do processo/solicitação da CGU ao Gabinete do Reitor, com prazo de retorno para o dia 04/04/2022.</li> </ul>

Fonte: Audin

Apresenta-se, nos quadros a seguir, as atividades da Auditoria Interna, mensalmente realizadas, computando-se o quantitativo de homens/hora<sup>2</sup>, considerado o **1º trimestre de 2022**.

Observa-se que a reserva técnica apresentada está prevista no Paint para atender demandas extraordinárias da Audin (excedentes de auditoria, cujo total de h/h programado não foi suficiente para execução da ação), afastamentos de servidores em decorrência de atestados, consultas médicas, acompanhamento de cônjuge ou familiar, atividades promovidas pela UFFS a seus servidores, entre outras ocorrências não planejadas.

### Quadro 03 – Janeiro de 2022

<b>Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-Chefe)</b>	<b>Horas úteis (168 horas)</b>
<b>Atividades em trabalho remoto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Administrativas e Técnicas da Auditoria Interna, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna</li> <li>• Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento)</li> <li>• Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac)</li> <li>• Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp)</li> </ul>	<b>48 horas</b>

2 Trabalha-se, na auditoria interna, observando o planejamento do quantitativo de homem/hora (atendendo aos normativos da CGU). No entanto, não temos como computar o número de horas de forma exata. Assim, as horas, consideradas nos relatórios, são uma estimativa de homem/hora, tomando as horas que são possíveis de serem computadas, as atividades efetivamente realizadas e a carga horária das servidoras (40 horas semanais/3 servidores).

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução OS 15/2021 – Residência Médica (Supervisão)</li> <li>• Execução OS 01/2022 – Elaboração do Raint/2021</li> <li>• Execução OS 03/2022 – PGMQ</li> <li>• Execução OS 07/2021 – Demanda TCU, envio de Plano de trabalho e planilha sobre processos eletrônicos</li> <li>• Execução OS 04/2022 – Monitoramento Audin (atualização de planilha de recomendações)</li> <li>• Execução OS 06/2022 – Consultoria.(informativos, conversas com gestores)</li> <li>• Reunião presencial equipe Audin 31/01/2022 (manhã)</li> </ul>	
<b>Férias (03/01 a 21/01/2022)</b>	<b>120 horas</b>
<b>Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretária-Executiva – Chefe da Dataudin)</b>	<b>Horas úteis (168 horas)</b>
<b>Atividades em trabalho remoto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna</li> <li>• Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento)</li> <li>• Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac)</li> <li>• Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp)</li> <li>• Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento)</li> <li>• Organização e arquivamento de Processos Repositório e Sipac – Mesa Virtual</li> <li>• Alterações na página virtual da Audin</li> <li>• Reunião presencial equipe Audin 31/01/2022 (manhã)</li> </ul>	<b>88 horas</b>
<b>Férias (03/01 a 14/01/2022)</b>	<b>80 horas</b>
<b>Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora)</b>	<b>Horas úteis (168 horas)</b>
<b>Atividades em trabalho remoto e presencial</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades técnicas de Apoio à Auditoria Interna</li> <li>• Execução OS 15/2021 – Emissão de solicitações de auditoria (Progesp e <i>Campus</i> Chapecó)</li> <li>• 01/01 a 14/01/2022 – Substituição Chefe da Dataudin (férias)</li> <li>• 01/01 a 21/01/2021 – Substituição Auditora-Chefe (férias)</li> <li>• Atividades administrativas, dentre elas, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna</li> <li>• Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento)</li> <li>• Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento)</li> <li>• Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual (acompanhamento)</li> <li>• Reunião presencial equipe Audin 31/01/2022 (manhã)</li> <li>• Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp)</li> </ul>	<b>128 horas</b>
<b>Capacitações e Eventos Ead</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Ead de Auditoria (TCU) - em andamento. Curso de 100 horas sendo realizado no horário de expediente, concomitante a outras atividades, sendo que a contabilização das horas serão realizadas no mês de conclusão do curso.</li> </ul>	-
<b>Reserva Técnica</b> – Problemas de acesso aos sistemas e página oficial da UFFS, nas duas primeiras semanas de janeiro, impedindo algumas atividades.	<b>40 horas</b>

Fonte: Audin

#### Quadro 04 – Fevereiro/2022

<b>Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-chefe)</b>	<b>Horas úteis (160 horas)</b>
<b>Atividades em trabalho remoto e presencial</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Administrativas e Técnicas à Auditoria Interna, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna</li> </ul>	<b>140 horas</b>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução da OS 01 – Raint 2021</li> <li>• Execução da OS 02 – Parecer sobre o Relatório de Gestão 2021</li> <li>• Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac)</li> <li>• Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp)</li> <li>• Execução OS 15/2021 – Residência Médica (Supervisão)</li> <li>• Execução OS 01/2022 – Elaboração do Raint/2021</li> <li>• Execução OS 03/2022 – PGMQ (Minuta de Proposta de Código de ética – Revisão do Manual Audin)</li> <li>• Execução OS 06/2022 – Consultoria (informativos, conversas com gestores)</li> <li>• Execução OS 07/2022 - Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento)</li> <li>• Execução OS 08/2022 - Demandas do TCU – Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento)</li> <li>• Execução OS 09/2022 – Transparência em Fundação de Apoio (Supervisão).</li> <li>• Reunião Pró-Reitoria e Administração e Infraestrutura (em 25/02/2022 – manhã) para comunicação/formalização do início dos trabalhos de Auditoria em Fundação de Apoio – Transparência</li> </ul>	
<b>Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 28/02/2022 (Carnaval)</b>	<b>8 horas</b>
<b>Capacitação e eventos Ead</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino, na modalidade presencial-conectado</li> </ul>	<b>12 horas</b>
<b>Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretária-Executiva – Chefe da Dataudin)</b>	<b>Horas úteis (160 horas)</b>
<b>Atividades em trabalho remoto e presencial</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna</li> <li>• Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento)</li> <li>• Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac)</li> <li>• Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento)</li> <li>• Organização e arquivamento de Processos Repositório e Sipac – Mesa Virtual</li> <li>• Alterações na página virtual da Audin</li> <li>• Alterações Programa de Auditoria Fundações de Apoio – Transparência (OS 09/AUDIN/UFFS/2022)</li> <li>• Trabalho nos fluxos de processos da Audin</li> <li>• Reunião Pró-Reitoria e Administração e Infraestrutura (em 25/02/2022 – manhã) para comunicação/formalização do início dos trabalhos de Auditoria em Fundação de Apoio – Transparência</li> </ul>	<b>115 horas</b>
<b>Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 28/02/2022 (Carnaval)</b>	<b>8 horas</b>
<b>Capacitação e eventos Ead</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino – 12h</li> <li>• Auditoria Baseada em Risco – Etapa I – 25h</li> </ul>	<b>37 horas</b>
<b>Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora)</b>	<b>Horas úteis (160 horas)</b>
<b>Atividades técnicas administrativas</b> – Atividades técnicas administrativas da auditoria interna, realizadas conforme demanda do setor. Atividades técnicas administrativas diversas, entre elas, por exemplo: verificação de e-mails e sistemas (UFFS – CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna, apoio nas atividades de gestão da Audin, entre outros	
<b>PGMQ</b> – Atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da UFFS, oportunizando a melhoria da gestão da Auditoria Interna e da qualidade de toda a atividade desenvolvida na Audin	<b>33h15min</b>
<b>Execução da OS 15/2021</b> – Residência Médica (prevista no Paint 2021 e 2022)	
<b>Revisão técnica RAINTE</b> – Revisão, por pares, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria.	

Raint revisado em 02 e 03/02/2022	
<b>Capacitações e Eventos Ead</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Curso Ead de Auditoria Financeira integrada com Conformidade (TCU). Curso de 100 horas realizado no horário de expediente (dezembro/2021 a fevereiro/2022), concomitante a outras atividades, sendo que a contabilização das horas está sendo realizada no mês de fevereiro quando da conclusão do curso.</li> <li>Webnário – Transparência Pública nas IFES – 08 a 10/02/2022 – 12 horas UNAMEC</li> </ul>	<b>112 horas</b>
<b>Reserva Técnica</b> – Ausência para consulta médica, incluindo deslocamento – Declarações de atendimento médico: 02/03 (01:47) - 08/02 (01:56) - 09/03 (01:22) - 16/03 (01:40)	<b>6h45min</b>
<b>Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 28/02/2022 (Carnaval)</b>	<b>8 horas</b>

Fonte: Audin

#### Quadro 05 – Março de 2022

<b>Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-chefe)</b>	<b>Horas úteis (184 horas)</b>
<b>Atividades em trabalho remoto e presencial</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Administrativas e Técnicas da Auditoria Interna, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna</li> <li>OS 02 – Parecer sobre o Relatório de Gestão 2021</li> <li>Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac)</li> <li>Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp)</li> <li>Execução OS 15/2021 – Residência Médica (Supervisão)</li> <li>Execução OS 03/2022 – PGMQ (Minuta de Proposta de Código de ética – Revisão do Manual Audin)</li> <li>Execução OS 06/2022 – Consultoria (informativos, conversas com gestores, participação em reuniões).</li> <li>Execução OS 07/2022 – Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento)</li> <li>Execução OS 08/2022 - Demandas do TCU – Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento)</li> <li>Execução OS 09/2022 – Transparência em Fundação de Apoio (Supervisão). Reunião inicial dos trabalhos de auditoria (25/02/2022)</li> <li>Execução OS 10/2022 – Monitoramento do Acórdão 484 TCU-Plenário (Supervisão)</li> <li>Execução OS 11/2022 – Acompanhamento de Demandas da CGU – Levantamento de informações sobre o Reuni</li> <li>Reunião (09/03 – 10h às 11h45) com Auditor Leandro (Auditor TCU) sobre o Relatório de Gestão – Relato Integrado – Destaque da reunião para a prorrogação da entrega do referido Relatório de Gestão em 30/04/2022</li> <li>Reunião 22/03 – com Assessor Especial de Governança e Integridade da UFFS – Asegi – Esclarecimentos sobre o IGG</li> <li>Reunião de Aderência com servidores da SETI – Assunto: Portal da Auditoria SIGRH em 31/03/2022 às 9h</li> <li>Reunião equipe Auditoria para tratar da versão final do Manual de Auditoria e Código de Ética da Audin nos dias 30 e 31/03/2022</li> </ul>	<b>155 horas</b>
<b>Capacitações e Eventos Ead</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Curso sobre o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, nos dias 8, 9, 10 e 15 de março de 2022</li> </ul>	<b>16 horas</b>
<b>Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 01/03/2022 – 02/03/2022 até 14 h (Carnaval)</b>	<b>13 horas</b>
<b>Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretária-Executiva – Chefe da Dataudin)</b>	<b>Horas úteis (184 horas)</b>
<b>Atividades em trabalho remoto e presencial</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna</li> </ul>	<b>150:30 horas</b>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento)</li> <li>• Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac)</li> <li>• Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento)</li> <li>• Organização e arquivamento de Processos Repositório e Sipac – Mesa Virtual</li> <li>• Alterações na página virtual da Audin</li> <li>• Auditoria Fundações de Apoio – Transparência (OS 09/AUDIN/UFS/2022)</li> <li>• Trabalho nos fluxos de processos da Audin</li> <li>• Reunião com Secretaria Especial de Tecnologia e Informação – SETI – capacitação página da Audin (Plone), em 03/03/2022, período da manhã</li> <li>• Auditoria monitoramento do Acórdão 484/2021</li> <li>• Reunião de Aderência com servidores da SETI – Assunto: Portal da Auditoria SGRH em 31/03/2022 às 9h</li> <li>• Reunião equipe Auditoria para tratar da versão final do Manual de Auditoria e Código de Ética da Audin nos dias 30 e 31/03/2022</li> </ul>	
<b>Capacitações e Eventos Ead</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? - 20h</li> </ul>	<b>20 horas</b>
<b>Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 01/03/2022 – 02/03/2022 até 14 h (Carnaval)</b>	<b>13:30 horas</b>
<b>Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora Interna)</b>	<b>Horas úteis (184 horas)</b>
<b>Atividades técnicas administrativas</b> – Atividades técnicas administrativas diversas, entre elas, por exemplo: verificação de e-mails e sistemas (UFS – CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna, apoio nas atividades de gestão da Audin, entre outros	<b>71h26min</b>
<b>PGMQ</b> – Atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da UFS, oportunizando a melhoria da gestão da Auditoria Interna e da qualidade de toda a atividade desenvolvida na Audin	
<b>Revisão Técnica de Documento</b> – Realizada a revisão técnica do Parecer da Audin referente a Prestação de Contas Anual da UFS	
<b>Reuniões</b> Reunião de Aderência com servidores da SETI – Assunto: Portal da Auditoria SGRH em 31/03/2022 às 9h Reunião equipe Auditoria para tratar da versão final do Manual de Auditoria e Código de Ética da Audin nos dias 30 e 31/03/2022	
Execução da OS 15/2021 – Residência Médica – Prevista no Paint 2021 e 2022	
<b>Férias</b>	<b>96 horas</b>
<b>Reserva Técnica (consultas e exames médicos/odontológicos)</b> Declarações de atendimento médico - 23/03 (01:13) - 30/03 (01:21)	<b>2h34 horas</b>
<b>Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 01/03/2022 – 8h e 02/03/2022 até 14 h (Carnaval) 6 h</b>	<b>14 horas</b>

Fonte: Audin

#### Quadro 06 – Quantitativo homem/hora – 2022

##### Primeiro Semestre

Audin/UFS	Previsão Paint 2022	Execução					
		Janeiro	Fevereiro	Março			
<b>Quantitativo h/h</b>	<b>5928</b>	<b>504</b>	<b>480</b>	<b>552</b>			
<b>Reserva Técnica</b>	<b>220</b>	40	6h45	2h34			
<b>Férias</b>	<b>568</b>	200	0	96			



<b>Licença Capacitação</b>	<b>504</b>	0	0	0			
<b>Capacitação</b>	<b>360</b>	0	161	36			
<b>Atividades Audin + Demandas CGU e TCU + Demandas Extraordinárias<sup>3</sup></b>	<b>3.921</b>	264 (TR e presencial)	288h15 (TR e presencial)	376h56 (TR e presencial)			
<b>Ponto Facultativo</b>	<b>0</b>	0	24	40h30			

Fonte: Audin

O quadro 06 apresenta o quantitativo de homem/hora executado de janeiro a dezembro de 2022.

### 1.1 Das Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional da Auditoria Interna

Apresenta-se a seguir o quadro de capacitações realizadas no 1º Trimestre (OS 03/Audin/UFFS/2022 – Processo 23205.002516/2022-10):

**Quadro 07 – Capacitações e ações de desenvolvimento/Servidores Audin realizados no 1º trimestre**

<b>Servidor</b>	<b>Curso de Capacitação</b>	<b>Promovido</b>	<b>Horas</b>
Taíz Viviane Dos Santos	Proteção de Dados Pessoais no Serviço Público (Ead-EV.G) - 10/01/2022 a 30/01/2022	Ead-EV.G	15 horas <sup>4</sup>
	Defesa do Usuário e Simplificação (Ead-EV.G) - 07/01/2022 a 27/01/2022	Ead-EV.G	20 horas <sup>5</sup>
	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Ead-Mec	12 horas
	Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade – 24/11/2021 a 11/2/2022	Ead-TCU	100 horas
Marisa Zamboni Pierezan	Auditoria Baseada em Risco – Etapa I – 25/01/2022 a 18/02/2022	Ead-TCU	25 horas
	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Ead-Mec	12 horas
	Auditoria Baseada em Risco – Etapa II – 18/02/2022 a 04/03/2022	Ead-TCU	25 horas <sup>6</sup>
	Proteção de dados pessoais no setor público – 21/02/2022 a 13/03/2022	Ead-ENAP	25 horas <sup>7</sup>
	Governança de dados	Ead-ENAP	30 horas <sup>8</sup>
	Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?	Ead-ENAP	20 horas
Deisi Maria dos Santos Klagenberg	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Ead-Mec	12 horas
	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, nos dias 8, 9, 10 e 15	Ead-CGU	16 horas

3 As horas utilizadas para execução das demandas extraordinárias estão sendo computadas em conjunto com as atividades Audin e Demandas CGU/TCU, conforme descrição de quadros anteriores.

4 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

5 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

6 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

7 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

8 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

	de março de 2022		
--	------------------	--	--

Fonte: Audin

## 1.2 Demandas da CGU

No 1º trimestre de 2022 houve notificação de interação, por intermédio de e-mail, no dia 29/03/2022, Ofício nº 4214/2022/NAC2-SC/Santa Catarina/CGU, com o Assunto: **Levantamento de informações sobre o Reuni**. As informações solicitadas foram encaminhadas à gestão por meio do ofício número 23205.008892/2022-18, e devem ser disponibilizadas informações, em formato digital, até 04/04/2022.

Quanto a demandas específicas da CGU para a Ação de Controle 201801561, auditoria relacionada à gestão do ciclo de vida dos ativos físicos de tecnologia da informação e comunicação (TIC). O posicionamento da CGU, quanto à resposta enviada em 17/12/2021, para a recomendação, que se encontra pendente (prazo 30/12/2022), segue detalhada no quadro abaixo.

### Quadro 08 – Demandas CGU – Sistema e-Aud

1º Trimestre de 2022 – 23205.000141/2021-64	
Apoio logístico de interlocução entre a CGU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de acompanhamento das recomendações ( <i>in loco</i> e a distância).	
Descrição Sumária	Status das Recomendações
Constatação ID 798611. Recomendação 3 – ID 183439. Demonstrar em que grau está a priorização e uma efetiva implementação dos seguintes itens do Inventário das Necessidades de TI, anexo ao PDTIC 2016-2018 da UFFS, evidenciando eventuais obstáculos e potenciais custos advindos destas soluções: NI024 – Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento; NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação; e NI047 – Disponibilizar atendimento ao usuário de TI em período integral	Em 17/12/2021 a Seti encaminhou resposta, a qual foi inserida no e-Aud, pela Audin, em 20/12/2021. A recomendação apresenta três itens, sendo que um deles foi considerado implementado pela gestão (NI024), outro, parcialmente implementado (NP010), o qual foi solicitado prazo para atendimento: 31/12/2022, e o terceiro foi solicitada revisão do item da recomendação (NI047). Aguarda-se a análise da CGU. Em 18/03/2022 a CGU se manifestou: “ <i>Entende-se que a recomendação se encontra parcialmente atendida cabendo complementar a solução NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação. Foram apresentadas evidências de implementação da solução NI024 – Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento. Quanto à solução NI047 – Disponibilizar atendimento ao usuário de TI em período integral, será retirada da recomendação.</i> ” Situação: pendente quanto à NP010 (prazo 30/12/2022)

Fonte: Audin

Diante do exposto, encontra-se em situação “pendente”, apenas 01 (uma) recomendação emitida pela CGU, a qual está em prazo (30/12/2022) para encaminhamento de evidências quanto à NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação.

## 1.3 Demandas do TCU

No quadro 09, apresentam-se as demandas do TCU, por meio do sistema

Conecta TCU, neste 1º trimestre.

Além destas demandas do TCU, a Auditoria Interna também realizou o acompanhamento/monitoramento das demandas através do sistema e-Pessoal/módulo indícios, no qual a UFFS possui 01 (um) indícios aguardando esclarecimento, 02 (dois) indícios com esclarecimentos encaminhados ao TCU, 36 (trinta e seis) indícios em monitoramento pelo TCU, 65 (sessenta e cinco) indícios arquivados.<sup>9</sup>

Os indícios que aguardam esclarecimento foram encaminhados para providências dos operadores do sistema, indicados pela Progesp, pela plataforma e-Pessoal/módulo indícios, a fim de posterior envio de posicionamento da gestão.

#### Quadro 09 – Demandas TCU – Conecta TCU

1º Trimestre de 2022 – Processo 23205.002658/2022-79		
Apoio logístico de interlocução entre o TCU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de cumprimento de demandas do referido Tribunal ( <i>in loco</i> e a distância – conecta TCU)		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
60 21/02/2022	Notificação do Acórdão 2997/2021-TCU-Plenário – tendo como objeto o tema “Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (Raint)”. Neste primeiro ciclo do ACOM, nenhuma determinação ou recomendação foi expedida pelo TCU, mas espera-se contribuir para que a Alta Administração das universidades federais valorize o relevante papel das suas AUDINs, estabelecendo condições e recursos para o contínuo aperfeiçoamento das Unidades, rememorando-se o seu propósito de aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, na forma de uma Terceira Linha (de defesa), como consta na IN-SFC n. 3/2017	Desnecessário o envio de resposta Notificado o Gabinete do Reitor via Sipac
133 23/02/2022	Agendamento de reuniões para esclarecimentos quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021	Desnecessário o envio de resposta Notificado o Gabinete do Reitor e Diretoria de Planejamento
244 23/03/2022	Notificação do Acórdão 3847/2022-TCU-Plenário – tendo como tema “Imóveis ociosos das Universidades”	Desnecessário o envio de resposta Notificado o Gabinete do Reitor e Sugap

Fonte: Audin

Ainda, referente ao Conecta TCU, foram acompanhados os acórdãos do TCU (exceto os de atos de admissão, aposentadoria e pensões, os quais são acompanhados diretamente pela Progesp).

Apresenta-se, no quadro a seguir, informações sobre os acórdãos do TCU, dos quais a UFFS possui recomendação e/ou determinação:

<sup>9</sup> Os números referentes aos indícios (e-Pessoal) foram extraídos do sistema e-Pessoal/Módulo indícios em 05/04/2022.

**Quadro 10 – Recomendações e Determinações do TCU**

<b>Acórdão</b>	<b>Processo/ Tipo do Processo</b>	<b>Assunto</b>	<b>Status do Processo no TCU</b>	<b>Status do Monitoramento da Audin</b>
<b>1055/2021 PL (05/05/2021)</b>	018.709.2020-6/ Acompanhamento	6º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da administração pública.	ABERTO	TCU dispensou o monitoramento.
<b>Recomendação/Determinação:</b>				
<p><b>9.3. RECOMENDAR (...)</b>, que avaliem a conveniência e a oportunidade de implementar, dentre outras medidas capazes de conferir eficiência a esse processo de apuração, providências para:</p> <p>(i) capacitar os agentes responsáveis pelas apurações, com vistas a dotá-los das competências necessárias ao desempenho da atividade de modo eficiente e eficaz,</p> <p>(ii) propiciar adequados graus de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados nos processos relacionados ao esclarecimento de indícios de irregularidades, com oferta de contraditório e ampla defesa apenas em situações em que apurações preliminares indiquem que a situação indesejada de fato ocorre ou, caso tenha cessado, ainda demande adoção de medida corretiva capaz de atingir a esfera de direitos dos interessados, e</p> <p>(iii) priorizar a apuração dos indícios que há mais tempo aguardam esclarecimento.</p>				
<b>Acórdão</b>	<b>Processo/ Tipo do Processo</b>	<b>Assunto</b>	<b>Status do Processo no TCU</b>	<b>Status do Monitoramento da Audin</b>
<b>484/2021 PL (10/03/2021)</b>	027.948/2019-6/ Relatório de Auditoria	Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscaliz. 216/2019)	ABERTO	Em monitoramento
<b>Recomendação/Determinação:</b>				
<p><b>9.1. DETERMINAR, (...)</b> que:</p> <p><b>9.1.1.</b> Implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os novos autos sejam autuados em formato digital, nos termos do Decreto 8.539/2015 e da Portaria-MEC 1.042/2015;</p> <p><b>9.1.2.</b> independentemente da plataforma utilizada, adotem as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) corresponde à Pesquisa Pública (transparência ativa do “módulo CADE”), independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;</p> <p><b>9.1.3.</b> como regra, classifiquem os documentos e processos administrativos como públicos, excepcionando-se a classificação em outros graus de sigilo nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;</p> <p><b>9.1.4.</b> no prazo de 120 dias, elaborem plano de ação que preferencialmente seja disponibilizado em processo eletrônico para o qual se concederá acesso ao TCU, indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos previstos para a efetiva adoção das medidas contidas nos itens acima.</p>				
<b>Acórdão</b>	<b>Processo/ Tipo do Processo</b>	<b>Assunto</b>	<b>Status do Processo no TCU</b>	<b>Status do Monitoramento da Audin</b>
<b>484/2021 PL (10/03/2021)</b>	027.948/2019-6/ Relatório de Auditoria	Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscaliz. 216/2019)	ABERTO	Em monitoramento
<b>Recomendação/Determinação:</b>				
<p><b>9.2. RECOMENDAR, (...)</b> que:</p> <p><b>9.2.1.</b> Priorizem na implementação dos processos eletrônicos os seguintes macroprocessos: dispensas e inexigibilidades; projetos com fundações de apoio, em suas diferentes fases; licitações em geral; adesões a atas de registro de preços; contratos e fiscalizações da execução contratual; estudos, concessões e controles de jornada flexibilizada; concessões, pagamentos e controles de bolsas, auxílios e outras retribuições pecuniárias; gestão do patrimônio imobiliário; atendimento de demandas de órgãos de controle;</p> <p><b>9.2.2.</b> disponibilizem em destaque nos seus portais da internet, na página inicial ou na própria de transparência, botão específico da funcionalidade de Pesquisa Pública das ferramentas de processo eletrônico, a exemplo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (<a href="https://ifce.edu.br/">https://ifce.edu.br/</a> e <a href="https://ifce.edu.br/sei/">https://ifce.edu.br/sei/</a>);</p> <p><b>9.2.3.</b> configurem e parametrizem os sistemas de processo eletrônico em uso para que o <i>default</i> de classificação dos documentos e processos administrativos e a consequente disponibilização nas plataformas permita a transparência</p>				

ativa, consoante a Lei 12.527/2011 e o Decreto 7.724/2012;

**9.2.4.** estabeleçam nos normativos internos que dispõem sobre o uso do meio eletrônico para a gestão de documentos e processos os requisitos arquivísticos, de segurança, de protocolo e de transparência verificados nesta auditoria;

**9.2.5.** no âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, Unidades de Auditoria Interna, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;

**9.2.6.** relativamente às instituições que utilizam outras plataformas, a exemplo do SIPAC e SUAP, que avaliem de forma criteriosa a pertinência de migrar-se para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), levando em conta suas estratégias internas, o cenário atual e futuro quanto à disponibilização de recursos para o desenvolvimento de tecnologias e a adoção do SEI como sistema estruturante e estratégico no âmbito da Administração Pública Federal;

Fonte: Audin

Diante do exposto, a UFFS possui 04 determinações e 09 recomendações do TCU a serem atendidas, sendo que 03 recomendações estão dispensadas de monitoramento.

## **2. Dos Aspectos Operacionais dos Trabalhos**

Os aspectos operacionais dos trabalhos de auditoria, para atendimento das Ordens de Serviço, seguem a Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal), observando o limite de pessoal do quadro da Auditoria Interna para o atendimento da IN na íntegra.

### **2.1 Da Comunicação e Divulgação dos Resultados**

Observa-se que, em conformidade com as referidas Instruções Normativas, a comunicação e divulgação dos resultados finais ocorrem através dos Relatórios de Auditoria Interna, Notas Técnicas ou Parecer referente ao Relatório de Gestão.

Os resultados finais são encaminhados à Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina; ao Reitor, Presidente do Consuni; à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni/Capgp); ao Conselho Curador (Concur); à Proplan, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos; ao setor/área a que se refere a ação de auditoria realizada e à Assessoria Especial de Governança e Integridade.

Encontram-se registrados e arquivados no Sipac/Mesa Virtual todos os Relatórios de Auditoria emitidos pela Audin, bem como, cópia dos Relatórios e seus encaminhamentos, encontram-se arquivados junto ao processo de origem da Ordem de Serviço (Sipac/Mesa Virtual).

Publicam-se todos os documentos finais emitidos junto ao *site* oficial da UFFS/Auditoria Interna, após consulta à gestão sobre a existência de informação sigilosa tratada

no documento (comunicação final dos resultados), conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Em todos os documentos finais emitidos, nos quais constam constatações/recomendações, é dada a ciência aos gestores quanto à responsabilidade da gestão em zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela auditoria, cabendo-lhe a aceitação do risco associado, caso decida por não realizar a ação.

### III CONCLUSÃO

Ante ao que foi exposto, observa-se que a Auditoria Interna da UFFS vem cumprindo seu planejamento anual atendendo aos objetivos e escopos de trabalho propostos no Paint 2022, bem como seu objetivo geral de assessorar a gestão para o aprimoramento dos controles internos da instituição e do apoio técnico e logístico nos trabalhos realizados por outros órgãos de controle.

Não foram observados fatos que venham a se caracterizar como impedimento à realização das atividades de auditoria interna, sendo que foram respeitados, pela equipe de auditoria, os princípios da ética, integridade, independência, objetividade, imparcialidade, conflito de interesses, zelo, segredo e competência profissional.

Encaminhe-se este Relatório Informativo ao Reitor, Presidente do Consuni, via Sipac/Mesa Virtual, bem como para conhecimento do Concur, Consuni-Capgp, Assessoria Especial de Governança e Integridade, Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*, através do e-mail institucional. Ainda, insira-se este relatório junto ao sistema e-Aud, para conhecimento da CGU.

Publique-se este relatório na página oficial da UFFS/Auditoria Interna/Atividades da Auditoria Interna.

Por fim, consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consignase que o presente relatório se encontra em meio digital (Sipac-Mesa Virtual), em processo no formato eletrônico, atendendo, portanto, ao item 9.1.1 da deliberação.

Chapecó, 11 de abril de 2022.

DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG  
Auditora-Chefe

TAÍZ VIVIANE DOS SANTOS  
Auditora

MARISA ZAMBONI PIEREZAN  
Chefe da Dataudin